

3. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º PJ Auxiliar de Presidente Prudente, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 14º Promotores de Justiça de Presidente Prudente, bem como do PJ Regional de Presidente Prudente, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 04 de março, pelo 1º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 2º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 3º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 4º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 13º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Presidente Prudente;

b) de 05 de março a 01 de maio, pelo 2º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 3º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 4º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 13º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 1º PJ de Presidente Prudente;

c) de 02 de maio a 28 de junho, pelo 3º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 4º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 1º PJ de Presidente Prudente;

d) de 29 de junho a 25 de agosto, pelo 4º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 13º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 1º PJ de Presidente Prudente;

e) de 26 de agosto a 22 de outubro, pelo 13º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 1º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 3º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 4º PJ de Presidente Prudente;

f) de 23 de outubro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ Auxiliar de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 2º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 3º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 4º PJ de Presidente Prudente; na falta deste, pelo 13º PJ de Presidente Prudente.

4. Nota geral:

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dezessete Promotores de Justiça de Presidente Prudente (aqui incluídos os Auxiliares e o Regional), a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 03 de abril, pelo 1º PJ de Pirapozinho; b) de 04 de abril a 29 de junho, pelo 2º PJ de Pirapozinho; c) de 30 de junho a 24 de setembro, pelo PJ de Presidente Bernardes;

d) de 25 de setembro a 19 de dezembro, pelo PJ de Iepê.

II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IEPÊ:

A substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 02 de maio, pelo 1º PJ de Rancheira; b) de 03 de maio a 26 de agosto, pelo 2º PJ de Rancheira; c) de 27 de agosto a 19 de dezembro, pelo PJ de Regente Feijó.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARTINÓPOLIS:

a) o 1º PJ de Martinópolis substitui o 2º PJ de Martinópolis; b) o 2º PJ de Martinópolis substitui o 1º PJ de Martinópolis.

Nota: Na hipótese de ausência, impedimento ou suspeição dos Promotores de Justiça de Martinópolis, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 03 de abril, pelo 1º PJ Auxiliar de Presidente Prudente;

b) de 04 de abril a 29 de junho, pelo 2º PJ Auxiliar de Presidente Prudente;

c) de 30 de junho a 24 de setembro, pelo PJ Regional de Presidente Prudente;

d) de 25 de setembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Presidente Prudente;

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAPOZINHO:

a) o 1º PJ de Pirapozinho substitui o 2º PJ de Pirapozinho; b) o 2º PJ de Pirapozinho substitui o 1º PJ de Pirapozinho.

Nota: Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Pirapozinho, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 03 de abril, pelo 2º PJ de Presidente Prudente;

b) de 04 de abril a 29 de junho, pelo 3º PJ de Presidente Prudente;

c) de 30 de junho a 24 de setembro, pelo 4º PJ de Presidente Prudente;

d) de 25 de setembro a 19 de dezembro, pelo 5º PJ de Presidente Prudente;

V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE BERNARDES:

A substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 17 de março, pelo 6º PJ de Presidente Prudente;

b) de 18 de março a 25 de maio, pelo 7º PJ de Presidente Prudente;

c) de 26 de maio a 02 de agosto, pelo 8º PJ de Presidente Prudente;

d) de 03 de agosto a 10 de outubro, pelo 9º PJ de Presidente Prudente;

e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, pelo 14º PJ de Presidente Prudente.

VI. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RANCHARIA:

a) o 1º PJ de Rancheira substitui o 2º PJ de Rancheira; b) o 2º PJ de Rancheira substitui o 1º PJ de Rancheira.

Nota: Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Rancheira, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 29 de junho, pelo 1º PJ de Martinópolis; b) de 30 de junho a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Martinópolis.

VII. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REGENTE FEIJÓ:

A substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 03 de abril, pelo 10º PJ de Presidente Prudente;

b) de 04 de abril a 29 de junho, pelo 11º PJ de Presidente Prudente;

c) de 30 de junho a 24 de setembro, pelo 12º PJ de Presidente Prudente;

d) de 25 de setembro a 19 de dezembro, pelo 13º PJ de Presidente Prudente;

OBSERVAÇÃO: Os 1º e 2º Promotores de Justiça Auxiliares de Presidente Prudente, bem como o PJ Regional de Presidente Prudente, não participarão das substituições automáticas quando estiverem:

a) oficiando nos Grupos de Atuação Especial ou em Projetos Especiais regularmente instituídos;

b) assumindo transitariamente os cargos vagos, decorrentes de afastamentos voluntários ou não.

(Replicado por necessidade de retificação – D.O. de 12-10-2018)

Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 16-10-2018

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO I
CLAUDIO HONORIO SANTOS, R.G. 20.541.083-2, PJ CRIMINAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a partir de 18-09-2018 (Pt. 84.367/18).

ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ RIO PRETO
ROSIANE APARECIDA SAGIONETI LOPES, R.G. 47.550.714-9, PJ DE MONTE APRAZÍVEL, a partir de 03-10-2018 (Pt. 87.652/18).

III - AVISOS

Aviso de 19-09-2018

nº 415/2018 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da Associação Paulista do Ministério Público, publica aviso da Convocação das Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária.

Ficam convocados os associados titulares em condição de voto da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em mesma reunião no dia 01-12-2018 (sábado), no auditório Francismar Lamenza, localizado no Largo São Francisco, 34, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, às 17h30, em primeira convocação, com a presença de metade e mais um dos associados em condições de voto, ou às 18h, em segunda convocação, com qualquer número de associados em condições de voto presentes, nos termos dos artigos 09 a 23 do Estatuto Social, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Exame e deliberação sobre as contas e o relatório das atividades da Diretoria, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal (art. 20, I, do Estatuto Social), item afeto à Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido no artigo 20, I, do Estatuto Social da Associação Paulista do Ministério Público.

II - Renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade (a apuração das eleições será realizada na Sede Executiva, na Rua Riachuelo, 115, 11º andar, São Paulo/Capital, com entrada também pela Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 35, Centro, São Paulo/Capital), item afeto à Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido no artigo 20, I, do Estatuto Social da Associação Paulista do Ministério Público.

Outros assuntos de interesse associativo, item afeto à Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelecido no artigo 20, II, "f", do Estatuto Social da Associação Paulista do Ministério Público.

Jose Oswaldo Molineiro
Presidente da Associação Paulista do Ministério Público
Aviso de 26-09-2018
nº 428/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido da Secretaria-Executiva do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, e por solicitação do Promotor de Justiça Secretário do Núcleo PCJ-Campinas do GAEMA, CONVIDA os Promotores de Justiça de Meio Ambiente, abaixo relacionados, das Comarcas abrangidas pelo Núcleo PCJ-Campinas, para participarem no dia 24-10-2018 (quarta-feira), no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 340, 1º andar, Cidade Judiciária, a partir das 10h, de reunião de trabalho regional, conforme preceitua o Artigo 7º, I, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, a fim de discutir o andamento dos trabalhos relativos às metas gerais e regionais.

Em dia subsequente, isto é, no dia 25-10-2018 (quinta-feira), será realizada, ainda, a partir das 10h, reunião com os órgãos ambientais e representantes da sociedade civil, na definição de temas regionais prioritários, segundo define o artigo 7º, II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, para a qual ficam todos os Promotores de Justiça de Meio Ambiente das Comarcas abrangidas pelo GAEMA PCJ-Campinas e demais interessados convidados.

PROMOTORES DE JUSTIÇA CONVIDADOS DAS COMARCAS ABRANGIDAS PELO GAEMA NÚCLEO PCJ-CAMPINAS (Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Jundiá, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista, Vila Mimosa e Vinhedo).

Ficam também convidados todos os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar das reuniões.

Convidam-se, ainda, os representantes legais dos órgãos ambientais (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais; Polícia Militar Ambiental; Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos (CONSIMARES); Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Consórcio, Agência Reguladora, Comitês/Câmaras Técnicas e Agências das Bacias PCJ; Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Núcleos da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental; Gestores de Unidades de Conservação; setores regionais da Fundação Florestal e Departamento de Águas e Energia Elétrica) e representantes de entidades ambientais que atuem nos Municípios de Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Louveira, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo, além de outras entidades civis interessadas, para reunião de trabalho regional, no dia 25-10-2018 (quinta-feira), às 10h, no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 340, 1º andar, Cidade Judiciária, conforme preceitua o Artigo 7º, II, do Ato Normativo 552/2008-PGJ, alterado pelo Ato Normativo 933/15-PGJ, a fim de discussão das metas regionais prioritárias na área de meio ambiente. Por limitação de espaço, solicita-se prévia inscrição pelo e-mail gaemacampinas@mpsp.mp.br .

Aviso de 11-10-2018

nº 449/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público inscritos no "22º CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE e 16º CONGRESSO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO", que estão autorizados a comparecer no evento, nos dias 18 e 19-10-2018 (quinta e sexta-feira), pelo horário necessário, desde que providenciada sua substituição automática.

Aviso de 15-10-2018

nº 452/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária mensal, no Auditório Queiroz Filho, no Edifício Sede do Ministério Público, na Rua Riachuelo, 115, térreo, Centro, no dia 24-10-2018, às 11h, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, candidata ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público;
2. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
3. Relatório de distribuição do mês de setembro, comunicações do Secretário Executivo;
4. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

Avisos de 16-10-2018

nº 453/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal, no Auditório "Procurador de Justiça Rubens Marchi", Edifício Queiroz Filho, na Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 25-10-2018, às 14 horas, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações do Secretário Executivo;
- 3) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
- 4) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

nº 454/2018-PGJ

Assunto: Adiantamento de honorários periciais em ação cível pública

O Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico, no uso de suas atribuições, avisa aos senhores Membros do Ministério Público que a 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do mandado de segurança n. 3000421-12.2018.8.26.000, por unanimidade, denegou a segurança requerida pelo Estado de São Paulo contra suposto ato coator praticado por juiz de direito que determinou à Fazenda o depósito de importância para custeio de perícia técnica em ação cível pública; eis o teor da ementa: "MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO. Ação cível pública por ato de improbidade administrativa. Perícia em documentos e gráfotécnica, requeridas pelo Ministério Público. Adiantamento de honorários periciais a cargo de Fazenda do Estado, ente público a que se vincula o Ministério Público autor da ação. Ministério Público e demais legitimados ativos para ação cível pública que são dispensados de adiantar honorários periciais. Lei 7347/1985, artigo 18. Dispensa que não dispensa a remuneração do trabalho do perito. Valor que deve ser requisitado à Fazenda do Estado. Situação similar à da Súmula 232 do Superior Tribunal de Justiça. Tema 510 de recursos repetitivos, REsp 1253844-SC, julgado em 13-03-2013. Sem aplicação o disposto no artigo 91 do Código de Processo Civil atual, norma geral que não afeta o regramento específico da Lei 7347/1985. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Segurança denegada, com revogação da liminar antes concedida".

nº 455/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital – Cargos Numerados - interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, que deverão se manifestar até o dia 19-10-2018, às 17h via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações.

1) 4º PJ Infância e Juventude (DEIJ)

2) 3º PJ Cível Ipiranga

nº 456/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, AVISA que a Secretaria de Estado da Habitação baixou as Instruções Normativas 01/2018 e 02/2018, tratando da orientação técnica que pode ser prestada aos Municípios conveniados, no âmbito do Programa Cidade Legal, para auxiliá-los no processo de regularização dos núcleos urbanos informais de interesse social e de interesse específico objeto da Lei 13.465/2017 (Reurb S e Reurb E). De acordo com a Instrução Normativa 01/2018, no que tange aos núcleos urbanos informais de interesse social, é possível orientar e apoiar os Municípios através da elaboração de projetos, levantamentos topográficos e demais elementos necessários para a análise e eventual expedição da Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental, com disponibilização, pela própria Secretaria de Habitação, de recursos públicos para essas finalidades. Tratando-se de núcleos urbanos de interesse específico, o apoio consistirá na análise de projetos, dos levantamentos topográficos e demais documentos necessários, com emissão de manifestação técnica contendo sugestões de adequações ou de complementação

CONSELHO SUPERIOR

Aviso 0237/18 - CSMP, de 16-10-2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO que, tendo-se encerrado em 15.10.18, o prazo estipulado pelo Edital de 02.10.18, requereram inscrição os candidatos relacionados no gráfico abaixo:

OBS.: Concede-se prazo de até o dia 19-10-2018 (cf. RICSMP, art. 56, parágrafo único), para impugnações, reclamações e desistências - (art. 146 da LC 734/93 e art. 60, pará. único, do RICSMP).

PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO MERECEIMENTO

Lista	Classif	Nome	Cargo	1º. QUANTO indicações consecutivas	InícioEntrância	InícioCarreira	InícioCargo	PM - de Procurador de Justiça da Proc. de Just. Cível
II	12	Arual Martins	6º P.J. do III Tribunal do Juri	x	30/01/1993	14/10/1988	02/06/1993	x
II	27	Paula Castanheira Lamenza	2º P.J. Criminal de Santana	x 2	01/02/1995	20/12/1991	01/06/2014	x
II	28	Mario Augusto Bruno Neto	1º P.J. de Mandados de Segurança	x	01/02/1995	20/12/1991	01/09/2015	x
II	29	Wania Roberta Gnipper Cirillo Reis	14º P.J. das Execuções Criminais	x	02/03/1995	13/03/1987	01/06/2016	x
II	31	José Carlos Mascari Bonilha	1º P.J. de Direitos Humanos	x	02/03/1995	31/01/1990	01/10/2017	x
II	32	Elana Sílvia de Melo e Sousa Malta Moreira Scucuglia	1º P.J. do Consumidor	x	02/03/1995	20/12/1991	01/09/2010	x
II	33	Taliana Viggiani Bicudo	5º P.J. de Repressão à Sonegação Fiscal	x	02/03/1995	20/12/1991	01/08/2009	x
II	34	Victor Eduardo Riros Gonçalves	29º P.J. Criminal	x	02/03/1995	20/12/1991	02/07/2003	x
II	35	Marcelo Dawalibi	4º P.J. do Consumidor	x	02/03/1995	20/12/1991	01/04/2012	x
II	39	Nilza Russo Ferreira	3º P.J. de Mandados de Segurança	x	29/04/1995	21/12/1992	01/09/2015	x
II	40	Valter de Jesus Fernandes	3º P.J. Criminal de Santo Amaro	x	29/04/1995	21/12/1992	01/06/2009	x
II	41	Valter Kenji Ishida	12º P.J. das Execuções Criminais	x	29/04/1995	21/12/1992	01/08/2009	x
II	51	Lygia Maria Almeida dos Santos	1º P.J. Criminal de São Miguel Paulista	x	01/08/1995	01/03/1989	01/09/2001	x
II	57	Marcelo Camargo Milani	8º P.J. do Patrimônio Público e Social	x	30/09/1995	09/01/1986	01/08/2011	x
II	64	Mariza Schiavo Tucunduva	3º P.J. de Registros Públicos	x	30/09/1995	31/01/1990	01/02/2018	x
II	75	Ednilson Andrade Arraes de Melo	4º P.J. de Repressão à Sonegação Fiscal	x	02/08/1996	29/06/1992	01/03/2013	x
II	77	Lauro Luiz Gomes Ribeiro	5º P.J. de Direitos Humanos	x	02/07/1997	09/01/1986	01/08/2009	x
II	88	Cristina Helena Oliveira Figueiredo	46º P.J. Criminal	x	01/11/1997	29/06/1992	01/09/2002	x
II	107	Liliam Cristina Marques da Costa	3º P.J. Cível	x	01/09/1998	10/04/1990	11/06/2009	x
II	112	Francisco Antonio Gnipper Cirillo	17º P.J. da Capital	x	01/09/1998	08/11/1993	01/09/1998	x
II	130	Jair Antunes de Souza	3º P.J. Cível de Itaquera	x	31/07/1999	13/11/1989	01/08/2011	x
II	174	Isabel Dorsa Gerner Maggion	1º P.J. Cível da Lapa	x	01/12/2001	08/11/1993	01/08/2014	x
II	240	Elaine de Assis e Silva Lins	4º P.J. de Presidente Prudente	x	08/07/1986	18/05/1984	02/10/1996	x
II	256	Djalma Marinho Cunha Filho	9º P.J. de Bauru	x	01/06/1990	14/05/1986	01/09/2003	x
II	258	Sérgio Claro Buonamic	3º P.J. de Americana	x	30/06/1990	08/01/1988	30/06/1990	x
II	278	Roberto Pinto dos Santos	04/08/1992	x	04/08/1992	08/01/1988	01/08/2009	x
II	291	Fabio Salem Carvalho	16º P.J. de Piracicaba	x	02/03/1993	20/12/1991	01/08/2016	x
II	298	Luis Fernando Rossetto	2º P.J. de Jau	x	02/06/1993	20/12/1991	01/02/2001	x
II	387	Noêmia Damiane Karam	4º P.J. de Lins	x	01/11/1997	20/12/1991	01/11/1997	x
II	427	Fernando Reverendo Vidal Akaoui	3º P.J. de Santos	x	28/02/1998	07/07/1995	01/09/2015	x
II	529	Alvaro Andre Cruz Junior	7º P.J. de Araraquara	x	01/04/2000	08/01/1988	01/04/2000	x

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria Geral

Portarias do Diretor-Geral de 4-10-2018

Autorizando, sem ônus a Instituição os servidores abaixo relacionados para no período de 18 a 20-10-2018, participarem do 22º Congresso do Meio Ambiente e 16º Congresso de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo – Tendências Contemporâneas para a efetividade das Leis de Proteção Ambiental e Urbanística, que será realizado no auditório do Hotel Royal Palm Tower Anhanguera, Avenida Royal Palm Plaza, 100, Jardim do Lago, Campinas/ SP.
Emerson Gaudereto Coutinho, RG. 28.330.724-9
Flaviana Maluf de Souza, RG. 25.363.049-6
Márcia Rondinelli Anderson Boccia, RG. 32.693.909-X
Rodrigo dos Santos Espindola, RG. 21.326.913-2;
Autorizando, os servidores abaixo relacionados para no período de 18 a 20-10-2018, participarem do 22º Congresso do Meio Ambiente e 16º Congresso de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo – Tendências Contemporâneas para a efetividade das Leis de Proteção Ambiental e Urbanística, que será realizado no auditório do Hotel Royal Palm Tower Anhanguera, Avenida Royal Palm Plaza, 100, Jardim do Lago, Campinas/ SP.
Andre Vicente Deanna Bueno, RG. 15.61